



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que estude a possibilidade de criar uma sala de decompressão, para ser utilizada por todos os profissionais que estão no atendimento clínico, nos Hospitais, UPA e UBS do município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

As jornadas de trabalho dos trabalhadores da saúde são extensas, considerando o número de horas seguidas trabalhadas e, muitas vezes, o excesso de horas extras e os múltiplos vínculos empregatícios aumentam ainda mais a permanência do indivíduo no ambiente hospitalar. Além disso, os trabalhadores da saúde são responsáveis pelo atendimento a pacientes debilitados, com problemas de saúde e, conseqüentemente, fragilizados. Com isso, a carga trabalho, além de intensa, é psicologicamente desgastante.


Como é de conhecimento de todos, os profissionais da saúde estão enfrentando há mais de um ano a pandemia causada pelo vírus COVID-19, vivenciando situações esgotantes tanto fisicamente como psicologicamente, pois a demanda de pacientes é intensa, fazendo muitas vezes que eles nem retornem para o lar, e a sala de decompressão vai contribuir para o profissional se desconectar do ambiente do trabalho, se recompondo mentalmente e fisicamente, retornando para suas atividades com mais disposição, o que afeta diretamente todos em sua volta, de maneira satisfatória.



Esse espaço além de proporcionar o descanso para o funcionário, também promoveriam a interação entre os profissionais, facilitando e melhorando o relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho. Considerando os benefícios que o projeto visa atingir com a melhoria do bem-estar do profissional, o que reflete na sua forma de atender ao paciente e com redução de atestados por incapacitação psíquica, além da ampliação da interação entre os funcionários.

As melhorias são de suma importância, ficando a critério de o setor competente avaliar as melhores possibilidades de execução

Plenário Antônio Branco, 21 de Maio de 2021.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Obriga os hospitais e prontos socorros públicos e privados a criar uma sala de decompressão, para ser utilizada por todos os profissionais que estão no atendimento clínico.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, submete a elevada consideração do Egrégio Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Os hospitais e prontos socorros públicos e privados ficam obrigados a criar uma sala de decompressão, para ser utilizada por todos os profissionais que estão no atendimento clínico.

Art. 2º - Esta lei deve ser regulamentada pelo poder executivo em 30 dias após a data da sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Maio de 2021.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2021

As jornadas de trabalho dos trabalhadores da saúde são extensas, considerando o número de horas seguidas trabalhadas e, muitas vezes, o excesso de horas extras e os múltiplos vínculos empregatícios aumentam ainda mais a permanência do indivíduo no ambiente hospitalar.

Além disso, os trabalhadores da saúde são responsáveis pelo atendimento a pacientes debilitados, com problemas de saúde e, conseqüentemente, fragilizados. Com isso, a carga trabalho, além de intensa, é psicologicamente desgastante.

Também se deve considerar que, usualmente, as edificações hospitalares, construídas de acordo com as normas pertinentes, são planejadas para evitar a contaminação dos pacientes, garantir sua segurança e dos seus acompanhantes, facilitar a higienização dos ambientes e manutenção de mobiliários e equipamentos.

As normas específicas para edificações hospitalares, como a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não preveem requisitos mínimos de ambientação para os trabalhadores. Com isso, notam-se inúmeros afastamentos de funcionários por fatores psicológicos como estresse e depressão, o que além de prejudicar o próprio funcionário, sobrecarrega ainda mais os demais colaboradores que permanecem em atividade. Por isso, é fundamental implantar estruturas de acolhimento aos trabalhadores.

As Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu parágrafo primeiro, refere-se à promoção da melhoria das condições de saúde do trabalhador e à garantia do acesso às ações e aos serviços de atenção integral à saúde, sendo importante estabelecer ações em prol do trabalhador da saúde. Porém, nos hospitais temos apenas salas de descompensação apenas para médicos, ignorando os demais profissionais da saúde.

Com o objetivo de reduzir a fadiga física e emocional do profissional da saúde no ambiente hospitalar, provocada pelos diversos fatores supracitados, é fundamental promover a melhoria da ambiência e do acolhimento ao trabalhador da saúde.

Uma forma de realizar isso é a implantação de salas de decompressão e relaxamento equipadas com sofás, televisores, computadores com acesso à internet e uma pequena CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 19-MAI-2021 13:22 I-005505 copa onde os funcionários possam usufruir de um momento de descontração nas pausas estabelecidas durante a jornada de trabalho.

Como é de conhecimento de todos, os profissionais da saúde estão enfrentando há mais de um ano a pandemia causada pelo vírus COVID-19, vivenciando situações



esgotantes tanto fisicamente como psicologicamente, pois a demanda de pacientes é intensa, fazendo muitas vezes que eles nem retornem para o lar, e a sala de descompressão vai contribuir para o profissional se desconectar do ambiente do trabalho, se recompondo mentalmente e fisicamente, retornando para suas atividades com mais disposição, o que afeta diretamente todos em sua volta, de maneira satisfatória.

Esses espaços além de proporcionarem o descanso para o funcionário, também promoveriam a interação entre os profissionais, facilitando e melhorando o relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.

Considerando os benefícios que o projeto visa atingir com a melhoria do bem-estar do profissional, o que reflete na sua forma de atender ao paciente e com redução de atestados por incapacitação psíquica, além da ampliação da interação entre os funcionários. Isto posto, faz-se necessário que os nobres pares concedam apoio ao Projeto de Lei proposto, por se tratar de matéria meritória relevante, visando à necessária melhoria no atendimento de saúde municipal.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal